SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE - SOROCABA	**DATA: 26/05/2015.**

Ref.: Concorrência nº 01/2015 - Processo Administrativo nº 9.627/2014.

Julgamento dos Documentos Habilitatórios.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para adequação e implantação final do Sistema de Remoção de Lodo da Estação de Tratamento de Água Cerrado, neste município.

Prezados senhores,

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por sua Comissão Especial de Licitações e em conformidade com os motivos constantes nos autos do processo, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência nº 01/2015, conforme segue:

Licitante Inabilitada: **Proservincom Elétrica e Automação Ltda.**

Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, e o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data.

Atenciosamente,

Maria Eloíse Benette

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - PRESIDENTE.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.627/2014-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO FINAL DO SISTEMA DE REMOÇÃO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CERRADO, NESTE MUNICIPIO.....

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio do ano dois mil e quinze, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, situada à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Chefe Setor de Tecnologia da Informação, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração e Érica Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à **Concorrência** em epígrafe, Em continuidade aos trabalhos, objeto da reunião desta Comissão, conforme ata acostada às fls. 510/511 do processo administrativo pertinente. Apresentou-se ao certame 01 (uma) licitante: **Proservincom Elétrica e Automação Ltda.** Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa dos documentos habilitatórios apresentados ao certame e diante do parecer exarado às fls. 512 dos autos do processo pelo Diretor de Produção - senhor Reginaldo Schiavi, decidiu **INABILITAR** a licitante **Proservincom Elétrica e Automação Ltda.**, pelo descumprimento do subitem 9.1.3 letra "b" do edital, por apresentar a Certidão de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA faltando o carimbo do CREA com o respectivo número de selo A021.952, segundo consta na Certidão de Acervo Técnico e por não informar detalhes para comprovação da compatibilidade com

objeto; e, também, pelo descumprimento do subitem 9.1.4 letra "a", por apresentar cópia simples do Contrato Social, sem as assinaturas dos representantes e registro na Junta Comercial, sendo considerado, portanto, que não comprovou que possui capital social não inferior a 8% (oito por cento) do valor estimado. Em seguida, pela senhora Presidente, foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a licitante participante, aguardando o decurso do prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Maria Eloise Benette

Jovelina Rodrigues Bueno

Luzia Ferrari Rodrigues Correa

Emerson Aragão de Sousa

Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco